

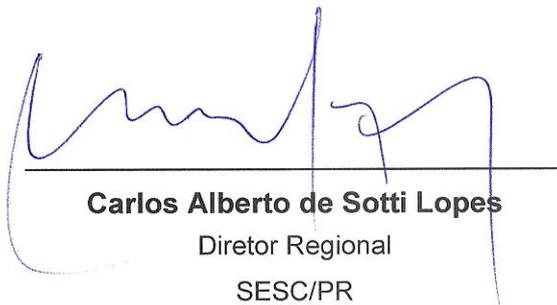
EDITAL 03/25 – RESULTADO DO EDITAL  
DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E  
PESQUISADORES PARA PROJETO  
PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO E  
EXPERIMENTAÇÃO EM VIDEOARTE E  
AUDIOVISUAL 2025

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua autoridade competente, torna público o resultado do **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E PESQUISADORES PARA PROJETO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO E EXPERIMENTAÇÃO EM VIDEOARTE E AUDIOVISUAL 2025**.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os proponentes selecionados e relacionados no **Anexo I** deverão confirmar oficialmente a participação e encaminhar a documentação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Resultado, pelo e-mail: [relacionamento.pacodaliberdade@sescpr.com.br](mailto:relacionamento.pacodaliberdade@sescpr.com.br).
- 1.2. Para que haja a efetivação da participação é necessária a **observação dos prazos, do envio de documentação complementar, se houver, e das condições** estabelecidos no Edital de Seleção.
- 1.3. A lista de selecionados encontra-se em ordem alfabética.
- 1.4. O SESC Paraná poderá cancelar a participação se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto de Sotti Lopes**  
Diretor Regional  
SESC/PR

Lidiane Cristine Galvan  
Diretora da Educação, Cultura  
e Ação Social  
Sesc - PR

  
Mariah Fank  
Gerente de Cultura  
SESC-PR

Anexo I – Selecionados

Nº da proposta	Proponente	Vaga
01	Arcia de Oliveira Machado	Artista
02	Felipe Puchalski da Silva Fiedler	Artista
03	Isa Amolita Corrêa de Melo	Artista
04	Lucas Gomes da Silveira	Artista
05	Luiz Eduardo Kogut	Curadoria
06	Luiz Gustavo Moreira Padovani	Artista
07	Luques Oliveira da Silva	Artista
08	Rubel Machado	Artista